

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MOTOCICLISMO
COMISSÃO DE ENDURO E RALLY DA FCM

REGULAMENTO DO CAMPEONATO CATARINENSE DE ENDURO 2025

FLORIANÓPOLIS – SC, FEVEREIRO DE 2025

REGULAMENTO CATARINENSE DE ENDURO 2025

OBJETIVO

1. O Presente regulamento é válido para todas as etapas do Campeonato Catarinense de Enduro de 2025 e entrará em vigor a partir do momento de sua publicação e divulgação pela FCM junto aos seus filiados.

DEFINIÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E SUPERVISÃO

2. A FCM fará realizar no ano de 2025, o Campeonato Catarinense de Enduro, que será disputado em no mínimo 5 e no máximo 10 etapas.

REGULAMENTO COMPLEMENTAR

3. O Regulamento Complementar deverá ser confeccionado pela direção de cada etapa, não podendo conter normas que firam o Regulamento Geral do Campeonato e deverá ser enviado a FCM no mínimo 15 dias antes de cada evento.

Deverá conter obrigatoriamente:

- 3.1. Período, local e valor das inscrições;
- 3.2. Data, hora e local do sorteio;
- 3.3. Data, hora e local da largada, vistoria, chegada e divulgação dos resultados;
- 3.4. Nome dos responsáveis pela direção e organização da prova;
- 3.5. Penalizações complementares, se necessárias, por problemas de segurança;
- 3.6. Número de Voltas e Quilometragem;
- 3.7. Tempo máximo de Cada Especial;

PROVA

4. O tempo total para um dia de competição não poderá exceder sete horas e trinta minutos.

5. A pista deverá ser praticável em qualquer condição de tempo, para todos os tipos de motocicletas aceitas neste regulamento. A distância total da prova não poderá ser inferior a 100 km e não mais de 30% sobre as rodovias asfaltadas. Cada volta deverá ter no mínimo 30 quilômetros.

6. Durante a prova poderão haver testes especiais que poderão ser em linha (ET - Enduro Teste) ou em circuito (CT - Cross Teste). Na primeira volta do primeiro dia, o ET (Enduro Teste) não conta para a pontuação. O CT (Cross Teste) conta desde a primeira volta, podendo ser percorrido a pé pelo piloto antes da prova. Deverão ser 4 Especiais fixas, podendo variar como por exemplo 02 enduros teste e 02 cross test ou 03 enduro test e 01 Cross Test, mas fica limitado em quatro especiais.

7. Os testes especiais em circuito CT devem ter no máximo 7 km e os testes em linha ET devem ter no máximo 10 km. Os testes não devem ser em lugares perigosos, e devem ser selecionados para que a velocidade média não ultrapasse os 50 km/h.

8. No início e no final dos testes deverá haver uma placa dizendo INICIO e FIM dos testes. Os pilotos poderão inspecionar os percursos dos testes a pé não podendo ser feito em um veículo. A penalidade por ter percorrido o percurso do teste em um veículo será a desclassificação.

9. O percurso deverá ser marcado por setas indicativas de direção, sinais de confirmação de percurso e sinais de direção errada, deverá também ser sinalizado com bumpings, "curvas perigosas ou final de reta; e placas de marcação de perigo" (ver modelo anexo).

10. Em áreas de difícil marcação, poderão ser colocados bumpings indicativos do caminho.

11. Os controles de horários visam anotar o horário de passagem do piloto, desconsiderando os segundos. Estes controles devem ser colocados:

- 11.1. Na saída da área de largada;
- 11.2. Na entrada do Parque Fechado;
- 11.3. Em pontos intermediários colocados pelo percurso, de modo a dividir a prova em partes para compensar possíveis atrasos.

12. Os controles horários serão indicados, por uma bandeira branca (início do Parque de Trabalho) e uma bandeira amarela (final do Parque de Trabalho) onde estará efetivamente o oficial de CH.

13. Um relógio oficial deve ser colocado ao lado da bandeira amarela, para que os pilotos possam saber a hora de passagem deles, e uma placa com o número do CH deve ser colocada onde os pilotos possam ter visão.

14. A marcação do tempo será feita após a passagem pela bandeira amarela e a chegada a mesa de controle. Os pilotos perdem 01 minuto por cada minuto adiantado ou atrasado.

15. O piloto perderá 01 minuto se parar entre a bandeira amarela e a mesa de controle.

16. No último CH do dia (parque fechado), não há penalização por adiantamento. O tempo máximo que um piloto pode se atrasar de seu tempo original é de 30 minutos. Os CHs contam desde a primeira volta.

17. A velocidade média que deve ser mantida entre um controle horário e o controle seguinte não deverá ultrapassar 50 km/h.

18. Em caso de força maior (condições meteorológicas agravantes), o Diretor de Prova poderá mudar o horário previsto em um horário mais lento, antes da largada, ou antes, de cada volta.

19. O piloto ao chegar ao início do teste, deverá obrigatoriamente parar, e aguardar a liberação por parte do fiscal, e seguir o mais rápido possível até o final do teste.

20. Os pilotos devem seguir rigorosamente as leis de trânsito, nas áreas em que a prova transcorrer, sob pena de desclassificação.

21. Forfeit - Deverá existir um tempo máximo definido para cada especial (CT ou ET), caso não esteja pré-definido será usado 3 (três) vezes o melhor tempo da especial. Os pilotos que completarem 50% da prova, terá o direito de Forfeitar as especiais não completadas e a ele será atribuído o tempo máximo de cada especial. E para os CH's não registrados valerá o tempo máximo (30 Minutos por CH).

22. A apuração do resultado de cada etapa deverá ser, obrigatoriamente, informatizada com utilização de Sistema homologado pela FCM.

23. A Cronometragem utilizará sistema com coletores e Fotocélula e GPS. E serão utilizados na soma dos pontos décimo de segundo. A apresentação deverá ser obrigatoriamente em tempo e não em pontos.

CATEGORIAS e ORDEM DE LARGADA

24. O Campeonato Catarinense de Enduro será disputado em 5(cinco) categorias:

Cat. ENDURO E1: motos 2T até 125cc e 4T até 250cc;

Cat. ENDURO E2: motos 2T acima de 175cc e 4T de 251cc até 650cc;

Cat. ENDURO E3: acima de 255cc 2T e acima de 455cc 4T;

Cat. ENDURO E4: motos de Fabricação Nacional* Força Livre 2T e 4T

Cat. ENDURO E35 : Over 35. Pilotos com 35 anos completos ou mais;

Cat. ENDURO E40: Pilotos com 40 anos completos ou mais;

Cat. ENDURO E45 : Over 45. Pilotos com 45 anos completos ou mais;

Cat. ENDURO E50: Pilotos com 50 anos completos ou mais;

IDADES

Para determinação da idade em qualquer uma das classes previstas acima, o piloto deverá ter a idade mínima COMPLETA, até o dia da sua primeira participação da prova em questão.

DESCONTINUIDADE de CLASSE

Quando verificar-se um número inferior a 5 (cinco) inscrições na média das 3 primeiras etapas realizadas, estas poderão ser extintas do campeonato, cancelando prêmios e troféus a qualquer tempo.

□ *Considera-se Motos de Fabricação Nacional, as motocicletas produzidas no Brasil e que quando novas tem seu código de Renavam, podendo assim serem emplacadas, e que seu uso não seja restrito a competições off-road. Devem-se manter as características originais de chassis e motor, considera-se moto nacional Honda CRF 230.

25. A FCM irá adotar o mesmo padrão de cores para as numerações das motocicletas adotado pela CBM, conforme abaixo:

Cat. Enduro E1 - Fundo preto com números Brancos de 101 a 199.

Cat. Enduro E2 - Fundo vermelho com números Brancos de 201 a 299

Cat. Enduro E35 e E45 - Fundo Amarelo com números pretos de 301 a 399

Cat. Enduro 4 - Fundo Azul com números Brancos 401 a 499.

Obs.: Serão aceitos números com padrão de cor conforme regulamento da CBM.

26. A ordem de largada será definida pela classificação geral do campeonato até o 20º colocado, e após esses será por Categoria na ordem de classificação da categoria. Na primeira prova do ano a ordem de largada pela classificação Geral dos pilotos em 2024 caberá aos pilotos providenciar a numeração em todas as etapas.

27. Os organizadores poderão acrescentar outras categorias, porém estas categorias não farão parte do campeonato catarinense e devem atender ao previsto no Item 30. Esta categoria terá o valor de R\$180,00 a R\$ 250,00 por prova;

28. Na prova que ocorre juntamente ao Campeonato Brasileiro serão válidos os 2 dias de provas como 2 etapas do Campeonato Catarinense. Como também terão preferência pelo uso dos números os pilotos inscritos naquele Campeonato.

INSCRIÇÕES

29. As inscrições devem ser feitas junto ao Clube organizador do evento, Site ou em local por ele determinado.

30. O piloto deverá estar obrigatoriamente inscrito em uma federação filiada à CBM no exercício do corrente ano para a participação no campeonato.

31. O valor da inscrição será de no máximo R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por dia de prova. Ao assinarem a ficha de inscrição, os pilotos eximem a FCM / CBM, o clube organizador, os promotores e patrocinadores da prova, de toda e qualquer espécie de responsabilidade por danos que venha a causar a terceiros e ou a si próprio, antes, durante e após o desenrolar da competição.

32. As inscrições serão limitadas e definidas no regulamento complementar.

33. De acordo com o Código Brasileiro de Trânsito fica proibida a participação de menores de idade nas provas do Campeonato Catarinense.

CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

34. Os vinte melhores pilotos classificados de cada categoria receberão os pontos conforme a colocação ao fim de cada dia de competição:

1º Lugar – 25 pontos	11º Lugar – 10 pontos
2º Lugar – 22 pontos	12º Lugar – 9 pontos
3º Lugar – 20 pontos	13º Lugar – 8 pontos
4º Lugar – 18 pontos	14º Lugar – 7 pontos
5º Lugar – 16 pontos	15º Lugar – 6 pontos
6º Lugar – 15 pontos	16º Lugar – 5 pontos
7º Lugar – 14 pontos	17º Lugar – 4 pontos
8º Lugar – 13 pontos	18º Lugar – 3 pontos
9º Lugar – 12 pontos	19º Lugar – 2 pontos
10º Lugar – 11 pontos	20º Lugar – 1 pontos

35. Ao final do campeonato, será proclamado campeão, o piloto que houver somado o maior número de pontos em cada categoria e também na Classificação Geral.

36. Haverá descartes no campeonato do pior resultado, andado ou não e de sua cidade. Cada clube organizador indicará antecipadamente 4 (quatro) pilotos que participarão da organização da prova. Estes pilotos não participarão da prova que organizarem, porém serão bonificados, ao final do campeonato, com uma pontuação igual a sua maior pontuação conquistada em outra etapa. A indicação dos pilotos a serem bonificados será submetida à avaliação dos nomes pela comissão de enduro que deverá aprová-la.

37. O critério de desempate será:

a) Maior número de vitórias, permanecendo o empate será considerado o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Permanecendo o empate, considerar-se-á a melhor colocação da última etapa.

PREMIAÇÕES

39. Serão entregues troféus do 1º ao 5º lugares de cada categoria.

REGRAS GERAIS

ÁREA DE LARGADA

40. É uma pequena área fechada onde os pilotos aguardam o sinal de largada com a moto desligada. Esta área contém uma linha de largada, e 20 (vinte) metros após a linha de largada, existe uma segunda linha que deve ser cruzada pelo piloto e sua motocicleta, após o sinal de largada.

41. A moto deverá estar na área de largada (início da Prova) até 15 (quinze) minutos antes de seu horário ideal de largada, a partir deste prazo fica a critério da organização da prova penalizações iguais a de CH.

PROCEDIMENTO DE LARGADA

42. Seguindo a ordem de largada, o piloto deve se dirigir a linha de largada e aguardar o sinal de largada com a moto desligada. É proibido ligar a moto até que seja dado o sinal de largada.

43. Após este sinal, o piloto terá 1(um) minuto para ligar a moto e cruzar a linha de 20(vinte) metros usando a propulsão do motor de sua moto. O piloto não é obrigado a estar na linha de largada na hora de largar, mas ele tem que ligar e cruzar a linha de 20(vinte) metros antes de 1(um) minuto.

44. A moto só poderá ser ligada pelos meios normais (kick ou partida elétrica).

45. Se o piloto chegar na linha de largada após 1(um) minuto de atraso, perderá 01 minuto por minuto de atraso, e este novo horário passará a ser seu horário de largada, e a partir daí o processo de largada se inicia com o sinal de largada e o prazo de 1(um) minuto para cruzar a linha de 20(vinte) metros.

46. Se o piloto não cruzar a linha de 20 (vinte) metros até 1(um) minuto, será penalizado em 20 segundos. Se o motor morrer antes da linha de 20 (vinte) metros, o piloto deve religar a moto, e se cruzar a linha antes de 1(um) minuto do sinal de largada, ele não será penalizado.

47. Se o piloto cruzar a linha de 20(vinte) metros empurrando a moto perderá 10(dez) segundos. Portanto se houver dificuldade em ligar a moto, é melhor cruzar a linha de 20(vinte) metros empurrando e perder 10(dez) segundos e tentar ligar a moto após a linha do que se atrasar e perder 20(vinte) segundos.

REPAROS E MANUTENÇÕES

48. O piloto poderá receber ferramentas em qualquer parte da prova, porém ele só poderá receber peças de reposição no parque de trabalho e em todos os controles horários (CH), entre as bandeiras branca e amarela. A violação desta regra causará a sua desclassificação da prova.

49. É proibido o uso de ferramentas elétricas e ou movidas a ar comprimido, exceto as movidas por baterias internas e um compressor para encher o pneu.

50. Os reabastecimentos (gasolina e óleo), somente poderão ser feitos nos CHs entre as bandeiras branca e amarela ou em áreas pré-definidas pelo organizador e deverão ser feitas com o motor desligado.

51. É proibido ao piloto colocar, durante a prova, sua motocicleta em qualquer lugar fechado, tal como Vans, tendas fechadas, etc.

52. O piloto pode receber a qualquer tempo e lugar, câmaras de ar e cilindros de ar, que poderão ser trocados a qualquer tempo.

53. Em todos os CHs entre as bandeiras branca e amarela o piloto poderá receber auxílio mecânico, sendo liberado o número de mecânicos para trabalhar na motocicleta, os mecânicos poderão efetuar qualquer manutenção permitida nas motocicletas.

54. O não cumprimento de qualquer destes itens descritos acima, acarretará na desclassificação do piloto.

55. Depois que o piloto passar na bandeira amarela dos controles (Chs), ele não poderá voltar em sentido contrário da prova para fazer manutenção na moto, estando sujeito a desclassificação da prova.

56. Durante todo o evento, a moto só poderá se mover por força de seu motor, pelo esforço físico de seu piloto ou por causas naturais.

PARQUE DE TRABALHO

57. Em todos os CHs entre a bandeira branca e a bandeira amarela deverá existir um Parque de Trabalho.

58. Nesta área serão feitos todos os serviços de manutenção, tendo a supervisão de comissários da organização.

59. De acordo com o local poderão ser permitidos ou não veículos de apoio nos Parques de Trabalho.

60. É proibido fumar no Parque de Trabalho.

61. Não cumprimento destes itens acarretará na desclassificação do piloto.

PARQUE FECHADO

62. O piloto que não guardar a moto no parque fechado estará desclassificado da prova.

63. O piloto que chegar encarretado ao parque fechado, estará desclassificado da prova.

LIMITE DE ATRASO

64. Um piloto que chegar no controle horário mais de 30(trinta) minutos após sua hora inicial de largada prevista para a volta está automaticamente desclassificado. Contudo, o piloto poderá, sobre sua própria responsabilidade, continuar na prova até que o Diretor de Prova tome a decisão final. Se o piloto que convencer o Júri que ele atrasou por circunstâncias excepcionais independentes de sua intenção, como por exemplo, um atraso causado por levar os primeiros socorros a um ferido em caso de acidente grave, uma tolerância de tempo suplementar lhe será concedido. O pretexto de haver empecilho por um outro concorrente Não poderá ser aceito como uma desculpa valida.

PENALIZAÇÕES, RECLAMAÇÕES E PROTESTOS

PONTUAÇÃO E PENALIZAÇÕES POR INFRAÇÃO

65. Penalizações

Penalização Infração

01 Minuto Por ligar motor na linha de largada antes do sinal de largada.

01 Minuto Por cada minuto adiantado ou atrasado nos CHs.

10 segundos Por cruzar a linha de 20 metros após a linha de largada empurrando a moto.

20 segundos Por não cruzar a linha de 20 metros no prazo de 1 (um) minuto após o sinal de largada.

01 minuto Por cada minuto de atraso na linha de largada.

01 minuto Por parar entre a bandeira amarela e a mesa de controle.

Os atrasos ou adiantamentos deverão ser acrescidos nos próximos CHs.

EXEMPLO:

HORA IDEAL NOS CHs:

CH 1 = 09 : 00

CH 2 = 09 : 30

CH 3 = 10 : 00

CH 4 = 10 : 30

CH 5 = 11 : 00

O piloto passou no CH 1 às 09: 02, portanto atrasou 2 minutos, penalizando em 120 segundos. O seu novo horário ideal para o CH 2 passa a ser 09:32. No CH 2 o piloto passou às 09:33, atrasou 1 minuto de seu novo horário ideal, somando mais 60 segundos de penalização. O seu novo horário ideal para o CH 3 passa a ser 10:03. No CH 3 o piloto passou às 10:01, ou seja, 2 minutos adiantados, somando 120 segundos a mais na penalização, seu novo horário para o CH 4 passa a ser 10:31. No CH 4 o piloto passou 10:30, ou seja, adiantou 1 minuto no seu tempo ideal, somando mais 01 minutos de penalização e seu tempo ideal para o CH 5 será 11:00.

DESCLASSIFICAÇÃO

66. São motivos para desclassificação:

67. Receber peças de reposição ou ajuda externa fora dos Parques de Trabalho entre as bandeiras branca e amarela nos CHs, exceto o previsto no Art 52;

68. Perder algumas das marcas da vistoria técnica, bem como substituir algum item marcado;

69. Fumar no Parque Fechado ou no Parque de Trabalho;

70. Se atrasar mais que 60 minutos no dia;

71. Chegar mais de 30 minutos de atraso na zona de largada;

72. Reabastecimento fora das áreas definidas pela organização;

73. Transportar combustível dentro de outro recipiente que não seja o reservatório de gasolina;

- 74. Não desligar o motor durante o reabastecimento;
- 75. Usar algum sistema de partida auxiliar;
- 76. Pilotar fora do caminho definido ou em sentido contrário;
- 77. Não observar as leis de trânsito;
- 78. Modificar o cartão de horário ou percurso, ou utilizar de um cartão de horário de um outro piloto;
- 79. Treinar no circuito;
- 80. Receber e transmitir comunicações por rádio durante o percurso da prova;
- 81. Ultrapassar o nível de ruído autorizado: 1ª infração - 1 minuto de penalização. 2ª infração – desclassificação;
- 82. Praticar testes sobre o percurso dos testes especiais;
- 83. A cilindrada ultrapassar a indicada na ficha de inscrição;

ABANDONO

84. Todo piloto que abandonar a prova deverá retirar seus números e não poderá seguir o percurso em companhia ou a proximidade de um outro piloto. Toda infração a esta regra poderá acarretar na desclassificação deste ou dos pilotos que acompanharem.

PROTESTOS

- 85. Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitude anti-desportiva deverão ser feitos por escrito pelo piloto ou chefe de equipe e entregue ao Diretor de Prova, até 15 min. após a chegada do último piloto, acompanhada de taxa.
- 86. Protestos contra resultados deverão ser feitos por escrito pelo piloto e entregues ao Diretor da Prova até 15 min. após a divulgação do resultado.
- 87. Todos os protestos devem ser individuais e ESPECIFICOS POR ITEM e acompanhados de taxa no valor de dois salários mínimos vigentes.
- 88. Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova; caso da procedência o valor será devolvido ao reclamante, caso contrário, reverterá a favor da FCM, ou no caso de reclamação técnica 50% para a equipe da moto reclamada.
- 89. Não cabem protestos contra decisões das autoridades da prova.
- 90. Conforme estatutos da CBM e Código Disciplinar da FIM para recurso da decisão do Júri da Prova o reclamante deverá encaminhar seu recurso a Comissão Disciplinar da FCM, ou para mandados de garantia, no prazo de 5 dias e acompanhado do valor de 10 salários mínimos.
- 91. No caso de recurso contra decisão da Comissão Disciplinar o recurso deverá ser encaminhado até 10 dias após sua divulgação ao Superior Tribunal Esportivo e acompanhado do valor de 20 salários mínimos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

92. É dever de todos os pilotos nas competições manter o mais alto espírito desportivo para os demais concorrentes, antes, durante e após a competição e respeitar todas as disposições constantes no presente regulamento e seus adendos, bem como as disposições do código brasileiro de desportes.

FUNDAMENTAÇÃO E CASOS OMISSOS

93. O presente regulamento está fundamentado no Regulamento do Campeonato Brasileiro de Enduro 2015 devendo este ser utilizado subsidiariamente em casos omissos. Quaisquer dúvidas decorrentes de interpretação serão julgadas pela FCM.

CÓDIGO DISCIPLINAR

DAS INFRAÇÕES CONTRA PESSOAS

DAS OFENSAS FÍSICAS

1. PRATICAR VIAS DE FATO

- 1.1. Contra pessoa vinculada à entidade ou associação por fato ligado ao motociclismo.
Pena: suspensão de trinta (30) a cento e oitenta (180) dias;
- 1.2. Contra membro de órgão ou poder do conselho técnico desportivo nacional, de entidade e da justiça desportiva, por fato ligado ao motociclismo.

Pena: suspensão de um (1) a dois (2) anos e eliminação na reincidência;

1.3. Contra diretor de prova ou auxiliar em função.

Pena: suspensão de sessenta (60) a trezentos e sessenta (360) dias; na reincidência, de trezentos e sessenta (360) a setecentos e vinte (720) dias, até eliminação.

Para os efeitos do disposto no item 1.3, o diretor de prova e os auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos do evento na entidade. As vias de fato, quando praticadas por diretor de prova ou auxiliar em função, observado o disposto no artigo anterior, serão punidas com a pena de noventa (90) a trezentos e sessenta (360) dias de suspensão.

DAS OFENSAS MORAIS

2. Ofender moralmente pessoa vinculada à associação ou entidade, por fato ligado ao motociclismo.

Pena: suspensão de dez (10) a noventa (90) dias.

3. Manifestar-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra membros do Conselho Técnico Desportivo Nacional (CTDN), do Conselho Regional de Desportos (CRD), dos poderes das entidades dirigentes e da Justiça Desportiva, ou ameaça-los de mal injusto e grave.

Pena: suspensão de trinta (30) a cento e oitenta (180) dias.

Parágrafo único - Quando a manifestação for feita por meio da imprensa, rádio ou televisão, a pena

será de sessenta (60) a trezentos e sessenta (360) dias.

4. Atribuir fato inverídico a membros ou dirigentes do Conselho Técnico Desportivo Nacional (CTDN), do Conselho Regional de Desportos (CRD), das entidades dirigentes e da Justiça Desportiva.

Pena: suspensão de sessenta (60) a cento e oitenta (180) dias.

5. Manifestar-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra a associação, membros dos seus poderes ou contra diretor de prova, em razão de suas atribuições.

Pena: suspensão de trinta (30) a cento e vinte (120) dias.

6. Ofender moralmente diretor de prova ou auxiliar em função.

Pena: suspensão de dois (2) a cinco (5) eventos, quando o autor for atleta, ou de vinte (20) a sessenta (60) dias, quando forem outros os autores.

7. A ação disciplinar relativamente às infrações previstas nos artigos 4 a 7 deverá ser precedida de interpelação, quando o ato punível for veiculado pela imprensa, rádio ou televisão.

DAS INFRAÇÕES RELATIVAS À COMPETIÇÃO DAS INFRAÇÕES DOS ATLETAS

8. Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competição.

Pena: suspensão de um (1) a dois (2) eventos e multa.

9. Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões da direção de prova.

Pena: suspensão de um (1) a três (3) eventos e multa.

10. Desrespeitar, por gestos ou palavras, o diretor de prova ou seus auxiliares.

Pena: suspensão de um (1) a quatro (4) eventos ou multa.

11. Praticar ato violento.

Pena: suspensão de um (1) a dois (2) eventos ou multa.

Parágrafo único - Se da jogada resultar lesão ao adversário que o impossibilite de prosseguir no evento, a pena será de suspensão de dois (2) a seis (6) eventos.

12. Praticar ato de hostilidade contra o adversário.

Pena: suspensão de um (1) a três (3) eventos ou multa.

13. Praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou componente de equipe adversária.

Pena: suspensão de dois (2) a quatro (4) eventos.

Parágrafo único - Se da infração resultar lesão corporal grave, a pena será de suspensão de trinta (30) a noventa (90) dias.

14. Tentar impedir, por qualquer meio, o prosseguimento de um evento.

Pena: suspensão de cento e vinte (120) a trezentos e sessenta (360) dias.

15. Participar de rixa, conflito ou tumulto, durante o evento.

Pena: suspensão de dois (2) a quatro (4) eventos.

16. Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva, em relação a componente de sua representação, representação adversária ou de espectador.

Pena: multa a ser definida pelo Júri de Prova ou suspensão de vinte (20) a sessenta (60) dias.

18. As multas terão o valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para primeira aplicação e em caso de reincidência, o valor será o dobro da última multa aplicada.

Parágrafo Único: O piloto é responsável pelo comportamento disciplinar de sua equipe, podendo ser penalizado em caso de infração praticada por qualquer membro desta.

DISPOSIÇÃO DO PARQUE DE TRABALHO NOS CONTROLES HORÁRIOS.

SINALIZAÇÃO PADRÃO CBM 2015:

Obs.: 2 linhas deverá ser colocada para ter espaço suficiente para 2 concorrentes na largada. À distância entre B e C não deverá passar 20 metros e deve ser uma zona fechada.

Obs.: Não é permitido veículos de apoio dentro do Parque de Trabalho.

SINALIZAÇÃO

Indicação de direção DIREITA



Indicação de direção ESQUERDA



Confirmação de Caminho



Caminho Errado

